

Ata da reunião da Mesa da Assembleia Geral de 31 de maio de 2019

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na sede do Sindicato Nacional do Ensino Superior – Associação Sindical de Docentes e Investigadores – SNESup, doravante designado SNESup, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 104, 4.º andar, em Lisboa, reuniu-se a Mesa do Conselho Nacional, exercendo funções de Mesa da Assembleia Geral, alargada aos proponentes e mandatários das propostas apresentadas à Assembleia Geral, convocada para dia dezanove de Maio de dois mil e dezanove, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral, doravante designado RFAG, e conforme a Convocatória de nove de Maio de dois mil e dezanove, e respetivo calendário anexo, publicada no sítio da Internet do SNESup, no jornal Público de nove de Maio de dois mil e dezanove, na página trinta e nove, e enviada a todos os sócios por correio eletrónico e pelos CTT

Estiveram presentes:

Mesa da Assembleia Geral: Álvaro António Gancho Borralho, presidente; Luiz Carlos Guerreiro Lopes, vice-presidente; e António Manuel Gonçalves Baptista, vice-presidente, que serviu de secretário.

Pelos mandatários e proponentes das propostas: António José Cardoso Simões, como mandatário da proposta apresentada por Paulo Jorge Marcos Cruchinho e António José Cardoso Simões, e Gonçalo Cardoso Leite Velho, como mandatário da proposta apresentada pela Direcção, e subscrita pelo próprio, e como proponente da proposta apresentada pelo sócio Gonçalo Cardoso Leite Velho.

Esteve ainda presente a funcionário Isabel Fonseca.

A reunião teve como Ordem de Trabalhos o estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do RFAG, sendo a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Fusão de propostas ou de parte das propostas que não careçam de ser votadas em alternativa.

Interveio o Presidente da Mesa da Assembleia Geral dando conhecimento aos presentes da existência de três propostas: a primeira subscrita pelo Presidente da Direcção – Gonçalo Velho –, e reconfirmada com envio no dia trinta de Maio; a segunda subscrita pelos sócios Paulo Cruchinho e António Simões; a terceira, subscrita pelo sócio Gonçalo Velho.

Dando a palavra ao mandatário da proposta da Direcção, este declarou que a Direcção se mostra aberta para uma conciliação de propostas em tudo aquilo que têm de semelhante.

Dando a palavra a António Simões, este declarou que pretende que a proposta que representa seja votada em alternativa e que as propostas não são conciliáveis.

AM
B. J.

O proponente Gonçalo Velho, falando como representante da sua proposta, declarou que a sua proposta de alteração ao artigo 12.º é alternativa à proposta da Direcção, estando esta informada desta opção do sócio.

Interveio António Simões para declarar que caso o ponto primeiro da sua proposta seja admitida a votação, e caso a votação seja em alternativa, os subscritores Paulo Cruchinho e António Simões estão abertos a conversas bilaterais no sentido de encontrar um texto único.

Interveio Gonçalo Velho, como mandatário da proposta da Direcção, demonstrando disponibilidade para reunir nas seguintes datas: 7 de Junho às 14 horas, dia 8 de Junho, em paralelo ao Congresso do SNESup, em Faro, e em 12 de Junho na sede nacional de Lisboa.

Interveio António Simões para afirmar a sua indisponibilidade em reunir, mas que talvez o outro proponente, Paulo Cruchinho, possa reunir com a Direcção.

O Presidente da Mesa interveio e afirmou que António Simões não leu bem o ponto único da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral, tendo lido vários pontos da Convocatória e que estabelece que a Assembleia Geral é convocada a requerimento do Presidente da Direcção, mencionando a Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Mesa propôs a metodologia da designação das propostas. Estas serão designadas por sorteio entre as letras A, B e C, tendo sido aceite pelos mandatários das propostas presentes.

Procedeu-se seguidamente ao sorteio, tendo este ditado o seguinte:

Proposta de alteração apresenta pela Direcção – foi sorteada a letra B.

Proposta de alteração apresentada por Paulo Cruchinho e António Simões – foi sorteada a letra C.

Proposta de alteração apresentada por Gonçalo Velho – foi sorteada a letra A.

Terminado o sorteio, a Mesa continuou a reunião sem a presença dos mandatários e proponentes, para executar o determinado no n.º 3 do artigo 3.º do RFAG que estipula:

“3. Conforme os resultados obtidos no ponto anterior e o conteúdo das propostas será definido pela Mesa:

- a) se a votação incidirá sobre um texto único, e, neste caso, se há lugar a votação na generalidade e na especialidade;
- b) se a votação incidirá sobre um texto único, com votação na generalidade e votação na especialidade somente de pontos em que subsistam alternativas;
- c) se as propostas devem ser votadas em separado, e neste caso, se há lugar, para cada uma delas, a votação na generalidade e na especialidade.

ficando desde logo elaborado o boletim de voto correspondente, que referenciará através de letras as várias alternativas que subsistam sendo a atribuição de letras feita por sorteio.”

Assim, a Mesa deliberou, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 3.º:

1. Que a proposta apresentada pela Direcção, a que foi atribuída a letra B, seja votada num texto único, na generalidade, em alternativa com as demais. Decisão tomada por unanimidade.

2. Que a proposta apresentada por Paulo Cruchinho e António Simões, mas consubstanciada em duas propostas – 1 e 2 – conforme documentos entregues pelos proponentes, a que foi atribuída a letra C, seja votada apenas no que se refere à proposta 2, recusando a proposta 1: “Que seja considerada suspensa, com efeitos retroativos desde a data do trânsito em julgado da sentença judicial proferida no processo 4693/16.978LSB, a aplicação dos nº 4 e 5 do artigo 12º (Assembleia Geral) dos Estatutos do SNESup, até ser promovida a sua revisão, precedida de discussão em Congresso nos termos dos nºs 2 e 3 do Artigo 24º dos Estatutos.”
Decisão tomada por unanimidade.
3. Que a proposta 2 apresentada por Paulo Cruchinho e António Simões, a que foi atribuída a letra C, seja votada num texto único, na generalidade, em alternativa com as demais. Decisão tomada por unanimidade.
4. Que a proposta apresentada pelo sócio Gonçalo Velho, a que foi atribuída a letra A, seja votada num texto único, na generalidade, em alternativa com as demais. Decisão tomada por unanimidade.
5. Que as propostas admitidas sejam votadas em alternativa, no mesmo boletim de voto, em formato A5, em papel branco, com orientação paisagem (ao baixo), com o tipo de letra Arial, a preto, tamanho 14, também aprovado, com os quadrados na dimensão de 1 cm², cujo modelo é o que abaixo se reproduz. Decisão tomada por unanimidade.

Assembleia Geral do SNESup – 19 de julho de 2019

BOLETIM DE VOTO

- Proposta A – subscrita por Gonçalo Cardoso Leite Velho
- Proposta B – subscrita pelo Presidente da Direção
- Proposta C – subscrita por Paulo Jorge Marcos Cruchinho e António José Cardoso de Sousa Simões

Antes de terminarem os trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu a presente ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A mesma foi lida e o seu conteúdo dado a conhecer aos mandatários e proponentes que aguardaram as decisões da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata por António Baptista, servindo de secretário, que será assinada pelo Presidente e pelo secretário da mesa, sendo distribuída aos proponentes e mandatários presentes na reunião, assim como publicada no sítio da Internet referente à Assembleia Geral.

Presidente: *Alonso Parody*

Secretário: *Antonio M. G. P. / L*